



# CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Projeto de Indicação nº 62 /2025

Pentecoste/CE, 10 de abril de 2025.

**Indico ao Poder Executivo Municipal a celebração de Termo de Ajuste de Conduta (TAC) com o Ministério Público, visando à realização de processo seletivo público para provimento de vagas de Agente Comunitário de Saúde (ACS) nas comunidades do município de Pentecoste-CE.**

**Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Venho requerer, que seja submetido à apreciação desta Augusta Casa Legislativa a indicação ao Poder Executivo Municipal, **indicação ao poder Executivo Municipal a celebração de Termo de Ajuste de Conduta (TAC) com o Ministério Público, visando à realização de processo seletivo público para provimento de vagas de Agente comunitário de Saúde (ACS) nas comunidades do Município de Pentecoste.**

**Art. 1º** Fica sugerido ao Poder Executivo Municipal que, por meio da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Saúde, promova diálogo com o Ministério Público do Estado do Ceará para firmar Termo de Ajuste de Conduta (TAC) com o objetivo de regularizar o provimento das vagas de Agente Comunitário de Saúde (ACS), por meio de processo seletivo público, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência na administração pública.

**Art. 2º** As vagas disponíveis, conforme levantamento das demandas das respectivas comunidades, estão assim distribuídas:

- **02 (duas) vagas – Comunidade Novo Jerusalém**
- **01 (uma) vaga – Comunidade Alto do Branco**
- **02 (duas) vagas – Comunidade Santa Inês**
- **01 (uma) vaga – Comunidade Pedreira**
- **01 (uma) vaga – Comunidade Maracajá**
- **01 (uma) vaga – Comunidade Núcleo D**
- **01 (uma) vaga – Comunidade Matadouro**
- **01 (uma) vaga – Comunidade Lagoa de Dentro**

**Art. 3º** A realização do processo seletivo visa garantir a continuidade e a qualidade dos serviços de atenção básica à saúde, promovendo a cobertura adequada por parte dos Agentes Comunitários de Saúde, conforme estabelece a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) e a legislação pertinente.

**Art. 4º** Esta Indicação entra em vigor na data de sua aprovação.

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como finalidade promover a regularização do quadro de Agentes





# CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Comunitários de Saúde no município de Pentecoste, especialmente nas comunidades que atualmente encontram-se com déficit de profissionais. A atuação do ACS é essencial para a promoção da saúde, prevenção de doenças, acompanhamento das famílias e fortalecimento da Atenção Primária no SUS. Diante da carência de profissionais em diversas localidades, a proposta de celebração de um Termo de Ajuste de Conduta (TAC) com o Ministério Público visa estabelecer um compromisso formal para realização de processo seletivo público, garantindo transparência, legalidade e o atendimento adequado à população.

Ademais, o ingresso regular e legal desses profissionais valoriza o serviço público e contribui para o fortalecimento das políticas públicas de saúde, respeitando os princípios constitucionais que regem a administração pública.

*João Flávio Pessoa Braga*

**JOÃO FLÁVIO PESSOA BRAGA**

**Vereador**